

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695
 CEP 80250-000 - Curitiba - PR
 Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
 C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 69.761

RUBRICA

S.

Imóvel: **COZINHA**, no andar térreo ou 1º pavimento, do sub-condomínio "**HOSPITAL SUGISAWA**" integrante do "**CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SUGISAWA**", situado na Avenida Iguazu nº 1.244 e Rua Lamenha Lins nº 835, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 117,200m², área de uso comum de 81,3388m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 198,5388m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0161871 e quota do terreno de 57,1620m². Dito Centro Médico esta construído sobre o lote A/L/L-1/17-C, oriundo da unificação dos lotes A, L, L-1 e 17-C, situado nesta cidade, de domínio pleno, medindo 65,50m de frente para a Avenida Iguazu, por 76,84m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 021.000, o lado esquerdo de forma irregular, é constituído por 7 linhas retas, todas em ângulo reto, a primeira partindo do alinhamento predial da Avenida Iguazu, mede 16,75m e faz frente para a Rua Lamenha Lins, a segunda deflete à direita medindo 16,00m, a terceira deflete à esquerda e segue com 14,00m, a quarta deflete à esquerda e mede 16,00m, confrontando nessas linhas com o lote fiscal nº 036.000, a quinta defletindo à direita mede 8,00m e faz testada para a mesma Rua Lamenha Lins, a sexta deflete à direita medindo 31,00m onde confronta com o lote fiscal nº 028.000, a sétima e última deflete à esquerda e segue com 36,40m, confrontando com os lotes fiscais nºs 028.000, 029.000 e 030.000, a linha dos fundos aposta à Avenida Iguazu, também de forma irregular é constituída de 3 linhas retas, a primeira mede 23,50m, onde confronta com o lote fiscal nº 003.000, a segunda deflete à esquerda e segue com 1,69m a terceira e última defletindo à esquerda mede 11,00m, confrontando nestas linhas com o lote fiscal nº 002.000, perfazendo a área total de 3.609,634m², conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 03.06.2002, arquivado neste Cartório sob nº 231.431. Indicação fiscal nº 21-036-041.000 do Cadastro Municipal.

Proprietário: **HOSPITAL SUGISAWA LTDA**, com sede nesta Cidade, na Avenida Iguazu nº 1236, Rebouças, CNPJ/MF nº 80.352.925/0001-30.

Registro anterior:- Mat. 51.809 deste Ofício.

OBS.: A presente matrícula foi aberta a requerimento do interessado, datado de 22/10/2013, arquivado neste Cartório sob nº 368.855, nos termos do item 16.4.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. Dou fé. Em 13 de dezembro de 2013. C/30VRC=R\$4,23. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
 Escrevente - Portaria 64/96

ic/gb

2000 Oficial

R.1-69.761, em 27 de março de 2.015. Prenot. 380.429 de 27/02/2015.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de fevereiro de 2.015, às fls. 103/110, do Livro 860-N, nas notas do Cartório Distrital do Cajuru, desta Comarca, a empresa Hospital Sugisawa Ltda., já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a empresa **A E S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09, com sede e foro na Alameda Carlos de Carvalho nº 1.272, nesta Cidade, pelo preço total de R\$5.431.114,54, abrangendo outros imóveis, atribuído a este imóvel o valor de R\$114.784,06, pagos integralmente. Sem condições. Foram mencionadas na escritura, em nome da vendedora, a apresentação da certidão negativa de feitos ajuizados do 1º Distribuidor, positivas do 2º Distribuidor, da Justiça do Trabalho desta Comarca e da Justiça Federal, a CNDT do TST, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND/INSS, com validade até 03/03/2015 e a Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 01/03/2015. O imóvel possui a indicação fiscal nº **21-036-041.070-6**, do Cadastro Municipal. Declaração de Quitação do ITBI nº 14.571/2015 pago sobre R\$718.300,00. Apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 = 69.761 =

CONTINUAÇÃO

R\$.1.937,20 (incluído outros imóveis). Consulta **negativa** de **indisponibilidade** do sistema CNIB: Hospital Sugisawa Ltda - caf3.6564.ddf4.dbdd.2396.cb07.0085.8da8.06bb.28f1 e A E S Comércio e Representações Ltda - bf88.44bc.1944.614f.7d78.119a.454c.4a17.106e.dae8. C/4312VRC=R\$720,10. Dou fé.-

mb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Luiz Boscardin
Oficial

AV 2-69.761, em 23 de outubro de 2.015. Prenot. 385.466 de 15/10/2015.

Conforme a 6ª Alteração Contratual, assinada em 10 de abril de 2.015, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20152882057 em 12/05/2015, cujo ato uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 385.466, a empresa adquirente A E S Comercio e Representações Ltda., CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09, alterou a sua razão social e sede para **BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09, com sede nesta Cidade, na Rua da Gloria nº 251, Centro. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$909,44 (incluído outros imóveis). C/60VRC=R\$10,02. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Gisele Suzana Bozza
Oficial

AV 3-69.761, em 23 de outubro de 2.015. Prenot. 385.466 de 15/10/2015.

Conforme a 7ª Alteração Contratual, assinada em 01 de junho de 2.015, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4130009355 em 25/06/2015, cujo ato uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 385.466, a empresa Bela Vista Administração de Bens Ltda, CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09, transformou o seu tipo societário, de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade anônima sob a denominação **BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$909,44 (incluído outros imóveis). C/60VRC=R\$10,02. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Gisele Suzana Bozza
Oficial

AV 4-69.761, em 20 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.454 de 06/12/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 06/12/2022 e Certidão expedida pela 23ª Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDI, assinada digitalmente por Marcela Krukoski Romero – Técnico Judiciário, em 19 de julho de 2.022, recebidos pelo registro eletrônico protocolo AC002109573, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 458.454, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº 0005249-76.2021.8.16.0194, distribuída em 07/07/2022, em que é exequente Uniprime do Brasil – Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ nº 02.398.976/0001-90 e executados Antonio Katsumi Kay, já identificado, Mari Sugisama, CPF nº 504.496.309-78, Bela Vista Administração de Bens S/A, CNPJ nº 02.276.505/0001-09 e Hospital Sugisawa Ltda, CNPJ nº 80.352.925/0001-30, no valor de R\$3.141.431,01. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$6.282,86 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext=R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.T2qPZ.V9DsI-tpfH. Or8ss. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

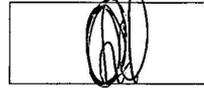
AA

Gisele Suzana Bozza
Oficial

AV.5-69.761. - Prenotação 497.804, de 23/05/2025. **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA EXECUÇÃO** - Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 15 de abril de 2025 e Certidão expedida pela 23ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinada digitalmente por Marcela Krukoski Romero – Técnica Judiciária, em 22 de maio de 2025, que ficam digitalizados, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº 0012626-98.2021.8.16.0194, distribuída em 16/12/2021, em que é exequente SB

SEGUIE

RUBRICA



FICHA

- 02 -

CONTINUAÇÃO

CREDITO SECURITIZADORA S/A, CNPJ nº 09.602.719/0001-77 e executados **BELA VISTA ADMINISTRACAO DE BENS S.A., CNPJ nº 02.276.505/0001-09**, empresa já identificada, ANTONIO KATSUMI KAY, CPF nº 470.208.659-68, HOSPITAL SUGISAWA LTDA, CNPJ nº 80.352.925/0001-30 e MARI SUGISAMA, CPF nº 504.496.309-78, no valor de R\$1.884.171,45. Funrejus nº 14000000011696683-7, pago em 02/06/2025 no valor de R\$3.768,34 incluídos outros imóveis. Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.r5aKv.42Uue-HGEL3.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 10 de junho de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO